



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 089/2019 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 331
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 089/2019	
<b>Referência</b>	: Protocolo n. P2019/113522-9	
<b>Interessados</b>	: SINDICATO NACIONAL DOS PERITOS FEDERAIS AGRÁRIOS - SINDPFA	

*Dispõe sobre a solicitação para disponibilização de passagens aéreas.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar o Protocolo P2019/113522-9 do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SINDPFA, que solicita parceria do Crea-MS através do pagamento de passagem aérea, ida e volta para um Engenheiro Agrônomo aposentado (nome a definir), para participar do Encontro Nacional de Engenheiros Agrônomos Aposentados do Incra, a ser realizado no período de 9 a 13 de março de 2020 em Brasília DF, e considerando CI n. 180/2019 do Departamento de Relações Institucionais,. DECIDIU pelo indeferimento da solicitação, uma vez que, a política de patrocínio do Crea-MS obedece os requisitos definidos pela Lei Federal de n. 13.019/2014, através inicialmente do chamamento público, considerando a necessidade de definir o valor de aplicação, os objetivos e os prazos para a concessão dos recursos, de acordo com o orçamento do Crea-MS para o exercício vigente. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, GANEM JEAN TEBCHARANI, 1º Vice- Presidente, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, 1º Diretor Financeiro e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 2º Diretor Financeiro. Registradas as ausências do 2º Vice-Presidente JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e do 1º Diretor Administrativo JULIO DA CAS NETTO.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 11 de dezembro de 2019.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**